



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 15**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

A Medida Provisória nº 931 publicada em 30/03/2020 e a Deliberação da CVM nº 849 publicada em 31/03/2020, prorrogaram o prazo para publicação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019 até 30/06/2020. Portanto, entendemos que a documentação exigida no EDITAL, ITEM 11.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA poderá se referir ao exercício de 2018. Está correto o entendimento?

**Resposta 01:**

Sim, está correto.

Vitória/ES, 11 de maio de 2020.

**Natasha de Oliveira Soller**  
Comissão Permanente de Licitação